

## PORTARIA Nº 417/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a necessidade de enviar os veículos do CREA/PA para a revisão obrigatória nas oficinas autorizadas da RENAULT e que a não realização desta revisão no prazo estipulado acarretará perda das garantias contratuais obtidas na aquisição;

Considerando que os veículos precisam ser deslocadas de suas bases para os locais de execução da revisão e após esta retornar à sua base;

Considerando que a concessionária Renault atrasou a revisão do veículo de placa **OTT 3668**, conforme é de conhecimento e ciência da Gerência de Infra Estrutura e setor de Transportes, sendo autorizada a necessária permanência do funcionário até o término da revisão na localidade de Marabá;

RESOLVE:

AUTORIZAR a complementação das diárias inicialmente concedidas ao agente de fiscalização LAÉRCIO DOS ANJOS ANASTÁCIO para acompanhamento da revisão e para conduzir de volta este veículo saindo de MARABÁ e retornando para sua base em ALTAMIRA após conclusão da referida revisão, no período de 29/10/2016 a 02/11/2016, no horário e expediente normal de trabalho da Regional;

CONCEDER a liberação de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao funcionário designado atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 1 de Novembro de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE